

STF mantém Ramagem réu em nova queda de braço

Julgamento analisou decisão que suspendia processo

Por Karoline Cavalcante

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, anular parcialmente a decisão da Câmara dos Deputados que buscava suspender a ação penal contra o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ). Ele é réu na Corte no chamado “núcleo crucial” da investigação sobre um plano golpista para manter o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no poder após as eleições de 2022. O julgamento foi concluído no último sábado (10), com o voto da ministra Cármen Lúcia.

A decisão do STF define que a Câmara só poderia suspender a ação pelos crimes imputados cometidos após a sua diplomação, em dezembro de 2022.

Seriam, então, os crimes diretamente relacionados á invasão e depredação das sedes dos três poderes em 8 de janeiro de 2023. Já as acusações relacionadas com a suposta trama de golpe de Estado, teriam sido cometidos antes, quando Ramagem dirigia a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. A ação sobre eles prossegue. A Corte também definiu que a suspensão não se estende aos demais réus na ação penal.

“Personalíssimo”

Além de Cármen Lúcia, os ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino e Luiz Fux acompanharam o voto do relator, ministro Alexandre de Moraes.

Em sua manifestação, Moraes ressaltou que a decisão da Câmara dos Deputados tem “caráter personalíssimo”, ou seja, vale exclusivamente para



Paulo Pinto/Agência Brasil

Moraes: suspensão tem caráter “personalíssimo”

o parlamentar envolvido e não se estende aos demais réus no processo.

“Os requisitos do caráter personalíssimo (imunidade aplicável somente ao parlamentar) e temporal (crimes praticados após a diplomação), estabelecidos no texto constitucional, são claros e expressos, no sentido da impossibilidade de aplicação dessa imunidade a corréus não congressistas e a infrações penais praticadas antes da diplomação”, entendeu Moraes.

A determinação é que o parlamentar seguirá sendo processado por três acusações centrais: tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado e organização criminosa. Por ora, no entanto, ficam suspensas as duas imputações relacionadas a crimes patrimoniais, como dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

Apesar de ter acompanhado

o voto do relator, o ministro Flávio Dino fez algumas ressalvas em sua decisão. Uma delas foi a crítica à tentativa de estender a suspensão da ação penal a pessoas que não exercem mandato parlamentar. Para Dino, essa interpretação seria incoerente, já que Ramagem, embora eleito, à época não havia sido diplomado e, portanto, não possuía mandato efetivo.

Câmara

O julgamento teve início às 11h da última sexta-feira (9), em plenário virtual da Primeira Turma do STF, dois dias após a Câmara dos Deputados aprovar a suspensão integral da ação penal. Ainda na sexta, no entanto, o colegiado já havia formado maioria, mesmo com prazo até a terça-feira seguinte (13) para a conclusão do caso. Até que seja finalizado, os magistrados podem mudar os seus entendimentos, se desejarem.

No fim da última semana, o Partido Democrático Traba-

lhista (PDT), a Rede Sustentabilidade e o Partido Socialismo e Liberdade (Psol) chegaram a acionar o STF para questionar a decisão da Câmara. Para a presidente do PSOL, Paula Coradi, defensores de Bolsonaro tentam o “salvar da prisão” utilizando “todos os artifícios”.

“Com o fracasso do projeto de anistia, os bolsonaristas aprovaram um projeto inconstitucional para tentar salvar Bolsonaro a qualquer custo”, declarou.

Na semana passada, a Câmara aprovou, com 315 votos favoráveis, projeto de resolução relatado pelo deputado Alfredo Gaspar (União Brasil-AL), que suspendia a ação penal contra Ramagem.

Como a decisao final não era uma surpresa, ficou clara a estratégia da oposição. Forçar uma decisão da Corte que pudesse vir a ser interpretada como nova atuação política. Novamente, chocam-se os poderes da República.

são contra o ministro do STF Alexandre de Moraes, que na época era presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A PGR alega que a invasão virtual tinha o objetivo de colocar em dúvida a legitimidade da Justiça e incitar atos antidemocráticos.

“Propósito espúrio”

“Os desmedidos e seletivos ataques coordenados pela parlamentar denunciada e efetivados pelo denunciado Walter Delgatti Neto possuem gravidade acentuada e tiveram o propósito espúrio de tentar colocar em dúvida a legitimidade e a lisura da Administração da Justiça, como estratégia para incitar a prática de atos antidemocráticos e tentar desestabilizar as instituições republicanas”, afirma a denúncia da PGR. “Há significativos elementos sobre a gravidade das condutas ilícitas dos denunciados, cujos desdobramentos atentaram contra a segurança, o sigilo, à inviolabilidade de dados sensíveis e, ainda, a fé pública do Poder Judiciário”, completou o documento.

Delgatti está preso desde agosto de 2023, em decorrência da Operação Spoofing da Polícia Federal (PF) – deflagrada em 2019 – que investiga o vazamento de conversas de auto-ridades, como o ex-presidente Jair Bolsonaro e integrantes da operação Lava Jato. Ele afirmou que a parlamentar o pagou para invadir os sistemas do CNJ.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Presidente da Câmara evita definição sobre o tema

Anistia: Motta recebe nova proposta do PL

Presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) segue empenhado em sua tarefa de enrolar o mais tempo possível o encaminhamento da anistia elaborada por bolsonaristas. Semana passada, ele recebeu do líder do PL, Sóstenes Cavalcante (RJ), uma proposta de substitutivo aos projetos já protocolados na Câmara, todos apensados ao apre-

sentado pelo então deputado Major Vitor Hugo (PL-GO). O novo texto anistia acusados e condenados por tentativas de golpe de Estado e abolição do Estado de Direito no 8 de Janeiro. Mantém, porém, punições para os que, comprovadamente, depredaram patrimônio público. Ou seja, retira a motivação golpista dos que promoveram o quebra-quebra.

Amplitude

Na prática, a proposta eliminaria a prisão de todos os que participaram da intenciona, já que as penas seriam inferiores a quatro anos. O substitutivo, porém, tem um objetivo ainda mais amplo, que beneficia acusados de planejar o golpe, como Jair Bolsonaro.

Sem violência

A descaracterização do objetivo golpista do 08/01 eliminaria o emprego de de violência ou de ameaça, requisitos necessários para que o ex-presidente e auxiliares sejam condenados. Reforçaria a tese de que eles não tentaram nada, apenas traçaram cenários.

Antonio Augusto/STF



Ministro descaracterizou tentativa de golpe

Voto de Fux foi usado como referência pela oposição

O PL diz que o substitutivo é baseado no voto de Luiz Fux, do STF, no caso da cabeleireira Débora Rodrigues, a que pichou estátua da Justiça. O ministro votou para condená-la a um ano e seis meses de prisão, por dano a patrimônio tombado. A maioria da Primeira Turma, porém, a considerou culpada tam-

bém de tentativa golpista — sua pena foi de 14 anos de prisão. O assunto ficará em banho-maria nesta semana, já que Motta irá viajar. Enquanto isso, ganha tempo para que avancem as conversas entre o Legislativo e o STF para um projeto de redução de penas que esvazie a proposta de anistia.

Desculpa

Motta alegará que não criou dificuldade para impedir a Câmara de aprovar a suspensão da ação contra Alexandre Ramagem e outros acusados. A medida porém, acabou limitada pelo STF, que só paralisou a apuração de casos ocorridos após sua diplomação do deputado.

Aperto de Dino

E o ministro Flávio Dino, ao votar no caso, jogou baldes de água fria nos parlamentares que, como frisou o colonista Rudolfo Lago, viram no episódio a chance de protelarem quase indefinidamente processos criminais contra eles. Ele estabeleceu limites para o benefício.

Limitação

Dino frisou que a possibilidade de suspensão de ações penais por crimes cometidos depois da diplomação de parlamentares só vale para um mandato. Caso sejam reeleitos, terão que ser novamente diplomados — o suposto crime terá assim ocorrido antes dessa formalização.

Exceções

O ministro também ressaltou que a suspensão não valerá valerá caso o parlamentar venha a ser preso ou afastado do seu mandato por ordem judicial. Isso porque que a suspensão é, para ele, uma prerrogativa relacionada ao exercício da atividade legislativa.

Zambelli condenada a dez anos e perda do mandato

Gabriela Gallo

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para condenar a deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) e o hacker Walter Delgatti pela invasão aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em janeiro de 2023. O julgamento virtual teve início na sexta-feira (9) com a publicação do voto do ministro relator do caso Alexandre de Moraes. Moraes decidiu pela condenação de Zambelli a 10 anos de prisão, mais a perda do mandato. E oito anos e três meses de prisão para Walter Delgatti. Os ministros Cristiano Zanin e Flávio Dino seguiram o voto de Moraes. Os demais integrantes da Turma, Cármen Lúcia e Luiz Fux, têm até a próxima sexta-feira (16), para votar, mas a maioria pela condenação já está formada.

Ambos foram indiciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR), acusados de praticarem os crimes de invasão de dispositivo informático e falsidade ideológica. Alexandre de Moraes votou que Carla Zambelli tenha uma pena de dez anos de prisão por ser mentora intelectual da invasão aos sistemas da CNJ, e perca seu mandato como deputada federal.

Porém, a parlamentar só pode de fato perder o mandato com o aval da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. E,



Lula Marques/ Agência Brasil

Majoria da Primeira Turma já condenou Zambelli

como se viu no recente caso de Alexandre Ramagem, a Câmara tem o poder de suspender a condenação até o final do seu mandato. Ao final do julgamento, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), será comunicado para pautar o caso no plenário. Contratado de Zambelli para fazer a invasão, Delgatti, conhecido como o “hacker de Araraquara”, teve pena um pouco menor.

“Atuação absurda”

“É completamente absurda a atuação vil de uma deputada federal, que exerce mandato em representação do povo bra-

sileiro, e de um indivíduo com conhecimentos técnicos específicos, que causaram relevantes e duradouros danos à credibilidade das instituições, em completa deturpação da expectativa dos cidadãos e violação dos princípios constitucionais consagrados no Brasil”, alega a decisão do ministro relator.

Em abril de 2024, o procurador-Geral da República, Paulo Gonet, denunciou Carla Zambelli por ser a autora intelectual do caso. Ela procurou o hacker Walter Delgatti para ele invadir os sistemas do Conselho Nacional de Justiça e emitir um mandato falso de pri-